



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



REDE GLOBAL DE CIDADES E COMUNIDADES AMIGAVEIS COM A PESSOA IDOSA

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL / PLANO DE AÇÃO BARRACÃO/PARANÁ



Barracão – PR, março de 2022.



ELABORAÇÃO DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO – PR REFERENTE AO PROGRAMA CIDADES E COMUNIDADES AMIGAVEIS DA PESSOA IDOSA.

INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS PARTICIPANTES

- UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DO PARANÁ - UTFPR – PATO BRANCO
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS – REALEZA
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- UNIOESTE – FRANCISCO BELTRÃO

COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO TÉCNICO CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA

Coordenadora do Projeto e Pesquisadora

Prof^ª. Dr^ª. Maria de Lourdes Bernartt– UTFPR – PATO BRANCO

Pesquisador e Orientador do relatório do Diagnóstico Municipal e da elaboração do Plano de Ação

Prof. Dr. Emerson Martins – UFFS - REALEZA

Pesquisadora e Co-orientadora do relatório do Diagnóstico Municipal e da elaboração do Plano de Ação

Prof^ª. Dr^ª. Franciele Aní Caovilla Follador - UNIOESTE – FRANCISCO BELTRÃO

Pesquisadora e Apoio Técnico

Me. Suelyn Maria Longhi de Oliveira – UTFPR – PATO BRANCO

Pesquisadora e Apoio Técnico

Clenise Schimidt

Pesquisador e Apoio Técnico

Lucas Matussucatto

PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social:

Rosane Machado de Freitas – Gestora;

Emilia Dias Godinho de Almeida - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

Iara de Souza Gnoatto - Gestora;

Marines dos Reis – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

Clecir da Silva - Gestora;

Adriana Hermes - Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI:

Irinea Sopran; Luiz Luchese



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. APRESENTAÇÃO	4
3. MARCO SITUACIONAL DE BARRACÃO	4
4. A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE BARRACÃO.....	8
4.1 INFORMAÇÕES POPULACIONAIS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO	8
5. MARCO SITUACIONAL DE SERVIÇOS E AÇÕES PARA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR	16
6. ESCUTA DA POPULAÇÃO IDOSA	17
7. PLANO DE AÇÃO CIDADES E COMUNIDADES AMIGAVEIS DA PESSOA IDOSA	19
7.1 APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	19
7.2 JUSTIFICATIVA DO PLANO DE AÇÃO	19
7.3 MARCO LEGAL	20
7.3.1 A POLITICA NACIONAL DO IDOSO	21
8. OBJETIVO GERAL DO PLANO DE AÇÃO	23
8.1 OBJETIVO ESPECIFICO DO PLANO DE AÇÃO	23
9. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	24
10. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO PLANO	25
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	30
12. FONTES BIBLIOGRÁFICAS	31
13. ANEXOS	32



I - IDENTIFICAÇÃO:

Município: BARRACÃO - PR

Porte Populacional: PEQUENO PORTE I

Prefeitura Municipal de Barracão – PR

Prefeito: JORGE LUIZ SANTIN

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua São Paulo, nº 235; CEP: 85.700 - 000

Telefone: (49) 3644 1215; E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br

Site: www.barracao.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor:

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Número da lei de criação do órgão: Lei Municipal nº 1.145/1995, de 25 de setembro de 1995; alterada pela Lei Municipal nº 2.073/2015, de 19 de novembro de 2015.

GESTORA: ROSANE MACHADO DE FREITAS

Ato de nomeação do(a) gestor(a): DECRETO Municipal nº 033/2021

Data nomeação: 08 de fevereiro de 2021

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 210, 2º piso, Centro; CEP: 85.700-000

Telefone: (49) 3644 4268; E-mail: social@barracao.pr.gov.br



2. APRESENTAÇÃO

Neste relatório apresentaremos o diagnóstico da população idosa do município e seu respectivo Plano de Ações. O diagnóstico foi um processo de busca de conhecimento sobre a realidade local e identificação do potencial do poder público em contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas, tendo como princípios norteadores a proteção à população idosa mais vulnerável; a contribuição para o envelhecimento ativo, saudável, cidadã e sustentável para o desenvolvimento humano. Com o resultado do diagnóstico, informações necessárias para apoiar a elaboração do Plano de Ação do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa.

As ações foram pensadas para o Plano transformadoras e voltadas para o desenvolvimento integral, promovendo a valorização e a inclusão das pessoas idosas em todos os aspectos relativos à vida comunitária; ao fortalecimento das redes de proteção e apoio na defesa dos direitos da pessoa idosa; e à integração de políticas públicas formuladas no âmbito federal e a cooperação entre diferentes setores governamentais e não governamentais para promover ações locais de desenvolvimento. Espera-se que essas ações a melhoria das condições de vida da população idosa na cidade, tornando-as mais acolhedora e amigável às pessoas idosas.

3. MARCO SITUACIONAL DE BARRACÃO

Segundo historiadores brasileiros, o nome Barracão deriva-se do “Acampamento Entrincheirado”, construído em 1636 pelas Bandeiras Paulistas. Já os historiadores platinos afirmam que o Barracão originou-se de “Acampamento Fortificado”, pois havia fortificações construídas por uma redução jesuíta, com vistas para todas as direções, para observar os bandeirantes portugueses que passavam nestas terras. (ANDRADE, 2002)

Este nome ficou tão forte e enraizado, que por quase três séculos (1636 a 1903), toda a região da tríplice fronteira (Barracão, Dionísio Cerqueira e Bernardo de Irigoyen) era chamada de Barracão.

Em 1903, o povoado foi elevado à categoria de Vila, com o nome de Barracão, até 31 de março de 1951, quando o então distrito chamado Barracão, do lado catarinense, passa a ser denominado Dionísio Cerqueira, ficando definitivamente o nome Barracão para o lado paranaense.



Em 1903, Barracão era rico em erva-mate e pinhais. Suas terras eram férteis, produtivas e de fácil apropriação. Sabendo desse “oásis”, muitas famílias de colonos oriundos especialmente do Rio Grande do Sul, migravam para Barracão, trazendo consigo a mesma esperança acalentada por seus avôs, quando vieram da Itália e da Alemanha para o Brasil. Tudo era enfrentando com coragem, na esperança e expectativa de começarem vida nova em terras férteis e de abundantes colheitas.

Os colonos exploravam a madeira, faziam queimadas, construía suas casas, plantavam trigo, feijão, milho, mandioca e mais tarde criaram porcos. Abriram bodegas, comércio e fundaram igrejas.

Ao mesmo tempo em que se desenrolavam ações possessórias diversas, as mesmas partes se envolviam em conflitos e invasões de terras. Quando a terra já era povoada por posseiros titulares, e o município se constituía por uma população em torno de dez mil habitantes, instalou-se na região uma colonizadora denominada Erechim. Esta Companhia encontrou forte oposição dos colonos que não se sujeitavam às suas exigências. Várias famílias foram expulsas das terras que ocupavam e muitas morreram em combate entre jagunços e posseiros. Companhias como a Cango, Citla e Getsop atuaram na região para fazer a ocupação das terras do sudoeste do Paraná, abrangendo o território de Barracão. A intervenção do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), desapropriando as terras e emitindo títulos de propriedades em favor dos respectivos ocupantes dos lotes rurais, veio amenizar a grave questão agrária existente, associada a muito trabalho.

A vida social das poucas famílias que habitavam a Tri-Fronteira, no tempo da fundação da vila e as primeiras quatro décadas posteriores, se resumia em passeio a cavalo, jogos e bailes, não faltavam bons e animadores gaiteiros e guitarristas. Mais tarde, com a fundação do Clube Aéreo Esportivo Independente em 1949, surgem os bailes de gala, os carnavais da fronteira, bem como jogos e competições futebolísticas. Era costume, em dias de festa religiosa, rezar um terço do rosário e participar de procissões, que iam de uma igreja a outra, da Argentina ao Brasil.

Na época da fundação, eram poucos os moradores da Tri-Fronteira. Existiam umas sete a oito casas do lado brasileiro. Somente com incremento do comércio da erva-mate é que outras famílias de funcionários e até professores começaram a aparecer. Conforme a tradição local, o nome da cidade foi escolhido devido ao nome de uma hospedaria construída no povoado e que servia de local de pouso e descanso de tropeiros¹.

¹ ANDRADE, Nilva Becker de. Conhecendo Barracão. Ed. Berzon. 2002. Pg 10



Quando as terras da região começaram a apresentar fertilidade e grande quantidade de madeira, colonos vindos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina iniciaram ali a extração de madeira, erva mate, cultivo de cereais, fumo e cana de açúcar. Na época, havia uma questão de limites entre os Estados de Santa Catarina, que foi resolvida em 1916, onde Barracão foi dividido em dois, ficando os Estados separados apenas por uma linha divisória. A parte do Paraná continuou sendo denominada Barracão e a parte de Santa Catarina foi denominada Dionísio Cerqueira. Separada pelo Rio Peperi-Guaçu uma cidade foi fundada do lado argentino, recebendo o nome de Bernardo Irigoyen. Barracão tornou-se município no ano de 1951, através da Lei Estadual nº 790/1951, de 14 de novembro de 1951.

A posição estratégica de Barracão faz com que o município sirva como um importante fluxo de turistas provenientes de outras cidades da região Sul do Brasil, tal como o fato de oferecer paisagens e a história de seus habitantes, aliados a uma pitoresca cultura e hospitalidade da população.

Barracão – PR, desmembrado de Clevelândia, foi criado através da Lei Estadual nº 790, de 14 de novembro de 1951. Com uma área territorial de 171,8 km², Barracão localiza-se no sudoeste do Paraná, faz a tríplice fronteira com Argentina, Santa Catarina e Paraná e está localizada a 540 km distantes de Curitiba.



O Município contava com 9.737 habitantes no último censo IBGE de 2010. Conforme estimativa IBGE 2020, Barracão possui atualmente 10.312 habitantes. A densidade demográfica é de 56,7 habitantes por km².



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Vizinho dos municípios de Dionísio Cerqueira, Santo Antônio do Sudoeste e Bom Jesus do Sul. Barracão situa-se a 54 km ao Noroeste de São Miguel do Oeste - SC e a 80 km de Francisco Beltrão – PR.

O Município de Barracão possui clima subtropical com temperatura média anual de 21°C, podendo em seus verões chegar a temperaturas em torno de 32°C, ainda caracterizando a estação como moderada. Durante o inverno, os termômetros chegam a marcar temperaturas abaixo de 0°C, o que torna o inverno muito rigoroso. Possui período de chuva bem distribuído ao longo do ano, com uma pluviosidade anual de 1000 mm. O município encontra-se dentro da região de vegetação denominada Mata das Araucárias, observando a imponente Araucária, Erva Mate, a Imbuia e Canela.

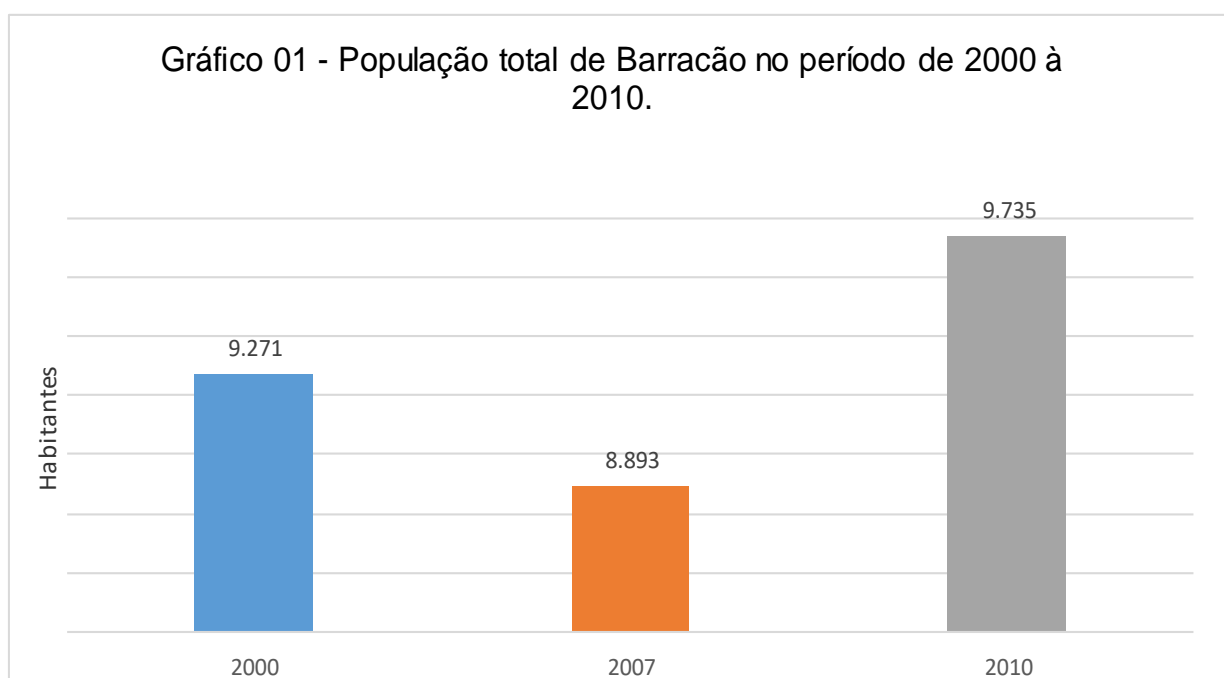


4. A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE BARRACÃO

Com a finalidade de identificar e caracterizar as situações e condições da pessoa idosa no Município de Barracão – PR serão descritos na seqüência informações que venham a contribuir para o Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa. As informações contidas nas próximas seções foram coletadas de fontes distintas e tem como objetivo uma retratação da realidade dos idosos, a fim de possibilitar apontamentos das demandas e ações que venham a intensificar e contribuir para os Direitos da pessoa idosa.

4.1 INFORMAÇÕES POPULACIONAIS DA PESSOA IDOSA RESIDENTE NO MUNICÍPIO.

Segundo o Censo Demográfico realizado em 2010, a população do Município de Barracão apresentou um crescimento de 4,6%, comparado com a estimativa de população de 2014. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010 a população da cidade alcançou o número de 9.735 habitantes, o equivalente a 0,0009% da população do Estado do Paraná. O gráfico a seguir demonstra a evolução populacional do município nos últimos Censos.

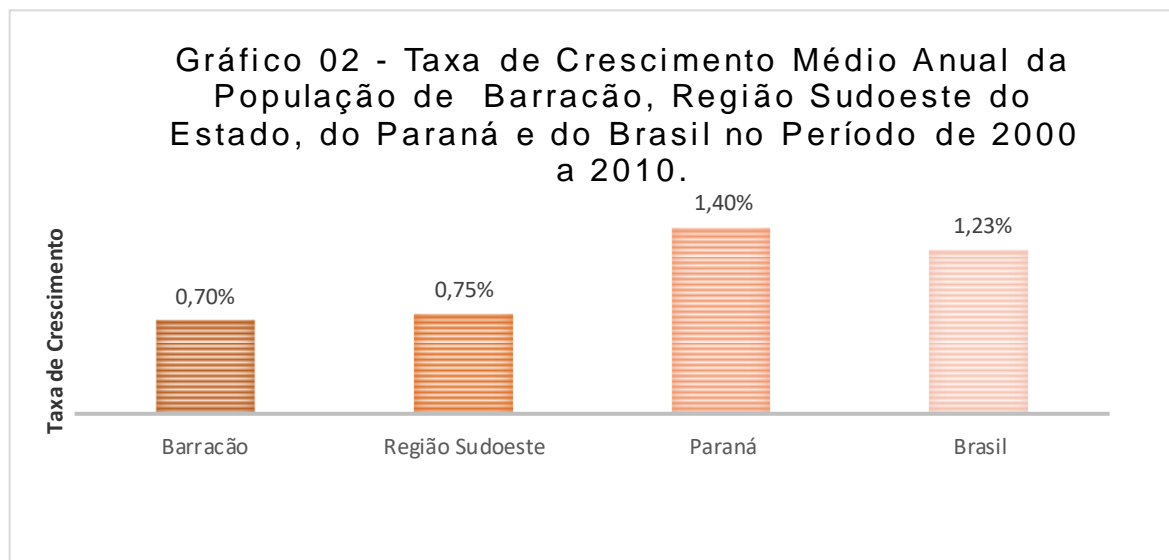


Fonte: IBGE, Diretoria de Estatísticas, Geografia e Cartografia, 2010.

Nota: Censos Demográficos, 2000, 2007, 2010.



Ao observar os dados acima, evidencia-se que houve um aumento populacional no período de dez anos, situação diversa da maioria dos pequenos municípios. É o que mostra o gráfico a seguir, com base nos dados do IBGE, referindo-se a média anual de crescimento da população do município, da Região, Estado e do País.



Fonte: Resultados elaborados com base nos dados do IBGE, apoiados nos Censos Demográficos, 2000 e 2010.

A distribuição populacional por gênero, segundo dados do IBGE extraídos do Censo Populacional 2010, apontou que, no município, os homens representavam 49,24% da população e as mulheres, 50,76%. A tabela e o gráfico a seguir apresentam a evolução populacional do município, segundo gênero e localização do domicílio.

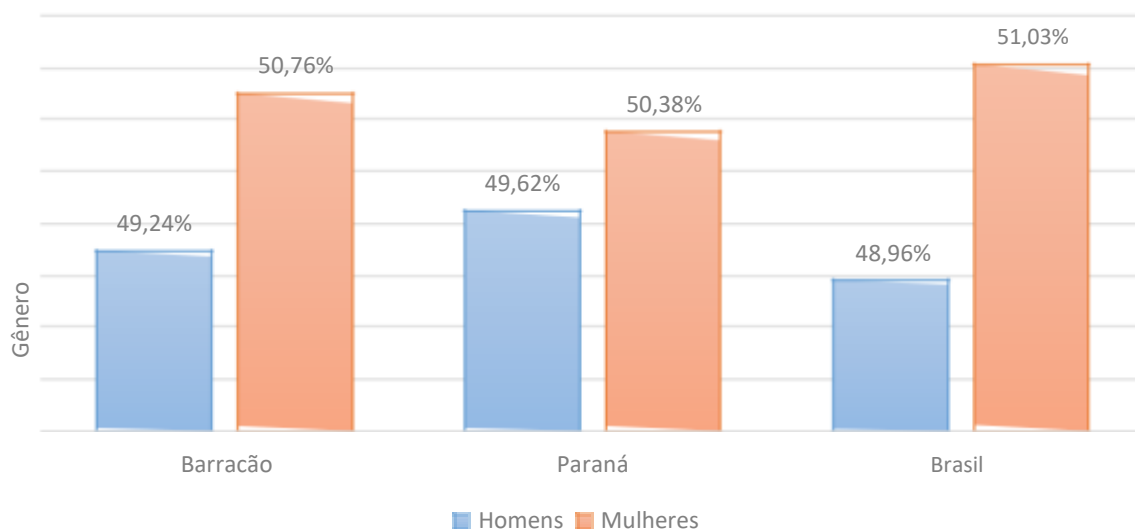
Tabela 01 – Participação relativa da população residente por localização do domicílio e gênero, em Barracão, Paraná, no período 2000 a 2010.

Ano	Gênero		Localidade	
	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
2000	4.565	4.706	5.825	3.446
2007	4.379	4.514	6.307	2.586
2010	4.794	4.941	7.008	2.727

Fonte: Resultados elaborados com base nos dados do IBGE, 2010.



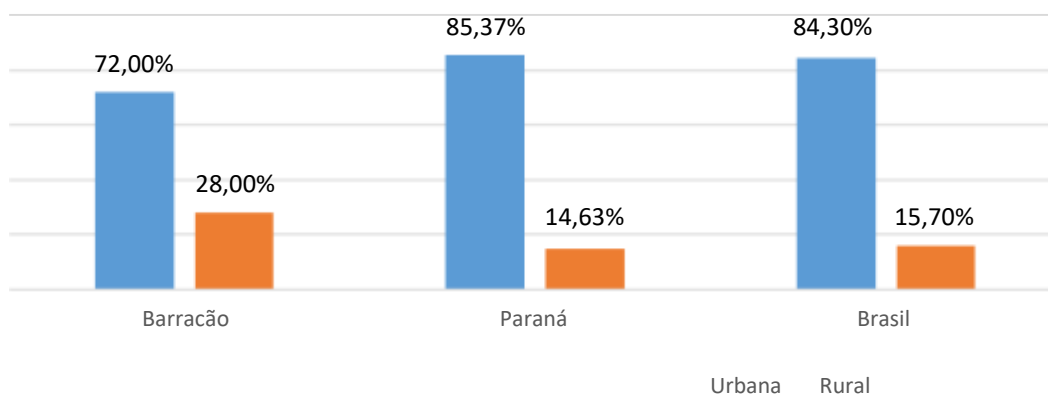
Gráfico 03 - População por gênero em Barracão, Paraná e Brasil, 2010.



Fonte: Resultados elaborados com base nos dados do IBGE, 2010.

Conforme aponta o gráfico 03, em 2010, o número de mulheres do município estava acima da média estadual em 0,38% e o de homens, 0,38% abaixo. O gráfico 04, a seguir, compara o percentual da população urbana e rural de Barracão, Paraná e Brasil.

Gráfico 04 - Participação relativa da população por localização do domicílio, em Barracão, Paraná e Brasil, em 2010.

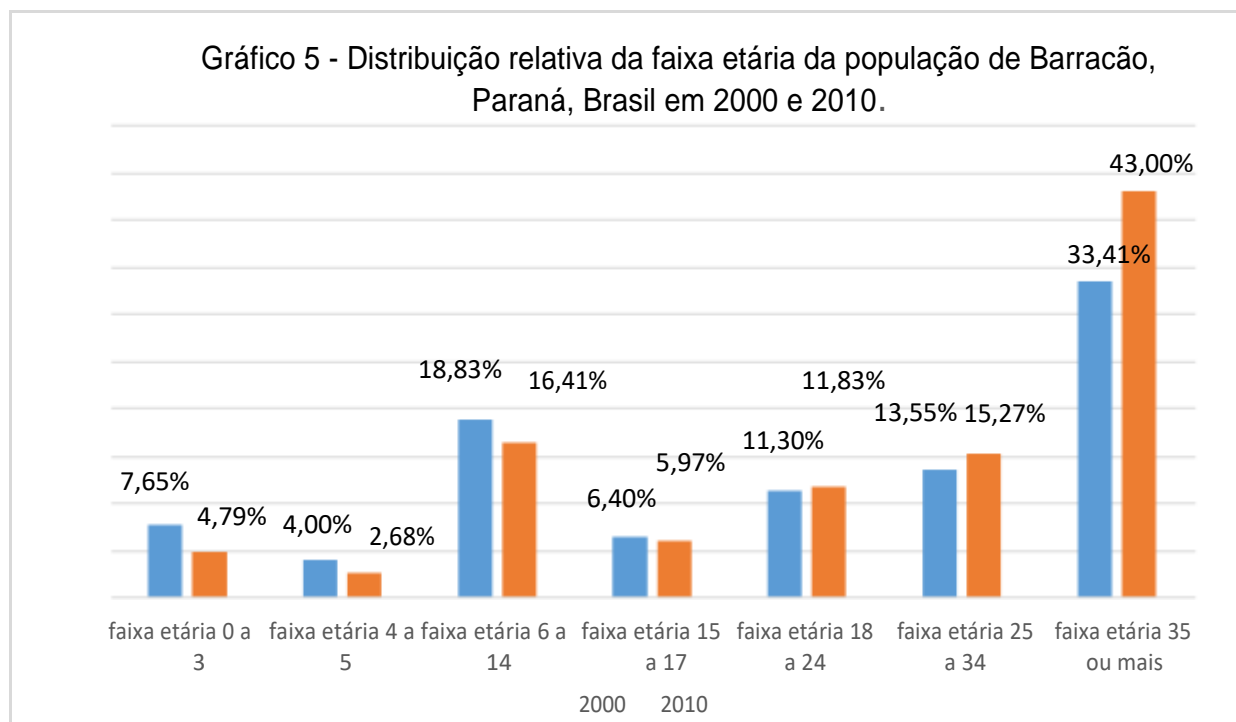


Fonte: Resultados elaborados com base nos dados do IBGE.



Esse gráfico apresenta um evidente aumento populacional nos perímetros urbanos e uma significativa redução da população que vivia na zona rural. Vale destacar que embora tenha ocorrido um grande êxodo rural nos últimos anos, a média municipal encontra-se acima das médias registradas no estado e no país. Levando em comparação aos últimos censos de 2000 e 2010, a evolução da população se ateu com maior destaque na população adulta e idosa, que é representada por 58,27% dos habitantes do município. No ano de 2000, a população jovem era de 36,93%, número que no Censo 2010 diminuiu para 29,85%. Vale destacar que essa faixa etária compreende do nascimento até aos 17 anos.

Abaixo o gráfico mostra essa evolução entre os censos dividida por faixa etária.



Fonte: Resultados elaborados com base nos dados do IBGE, 2000 e 2010.



A tabela seguinte apresenta o número de habitantes de acordo com a faixa etária.

Tabela 02:

População relativa do Município de Barracão - Paraná, por gênero e faixa etária.										
Gênero	Menor de 1 ano	de 1 a 4 anos	de 5 a 6 anos	de 7 a 9 anos	de 10 a 14 anos	de 15 a 19 anos	de 20 a 39 anos	de 40 a 49 anos	de 50 a 59 anos	maior de 60 anos
Masc.	61	246	129	265	481	479	1.420	653	499	561
Fem.	52	247	140	209	496	456	2.008	683	523	582
Nº total	113	493	269	474	977	935	3.428	1.336	1.022	1143

Fonte: IBGE (2010), contagem da população IPARDES.

O envelhecimento populacional é um fenômeno novo na humanidade. Devido ao declínio da mortalidade, diminuição da natalidade, vacinações sistemáticas, saneamento básico e, principalmente, dos avanços da medicina.

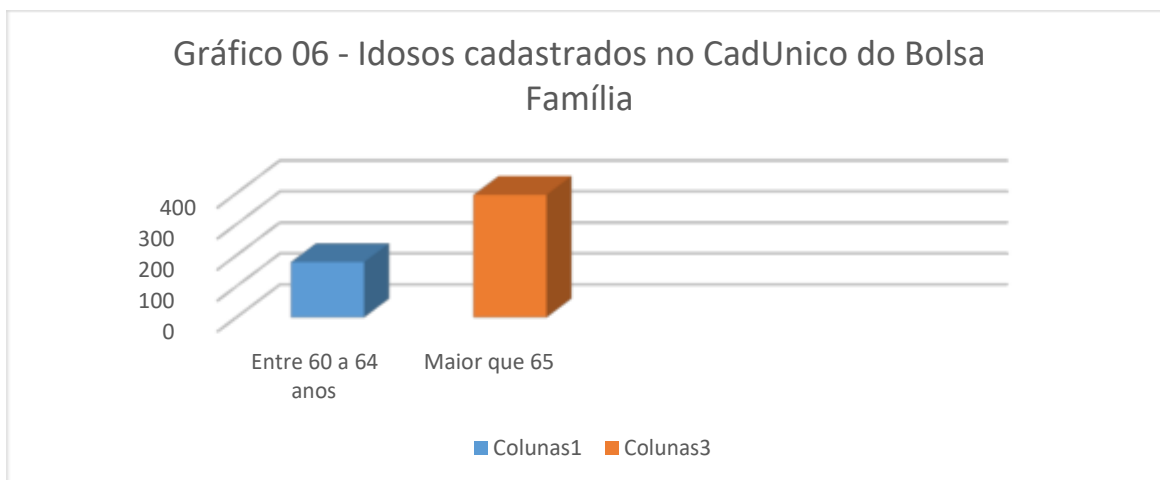
Em todo o mundo, hoje, os “velhos” são a parcela da população que mais cresce. No Brasil, a década de 70 caracterizou-se pelo “boom” da velhice. A população com mais de 60 anos passou de 4,7 milhões (5% do total) em 1970 para 19 milhões (10%) hoje. E a ONU estima que esses números continuem. Podemos perceber na tabela acima que o número de idosos é considerável frente às outras faixas etárias, temos uma perspectiva comparativa frente a menores de 20 anos, que, em 30 anos, o município pode ser de idosos, frente à natalidade (IBGE).

De acordo com o IBGE (2014), a esperança de vida ao nascer no Brasil era de 75,2 anos (75 anos, 2 meses e 12 dias), um incremento de 3 meses e 18 dias em relação a 2013 (74,9 anos).

No Paraná, a expectativa é maior ainda, 76,5 anos. Para a população masculina o aumento foi de 3 meses e 25 dias, passando de 71,3 anos para 71,6 anos. Já para as mulheres o ganho foi um pouco menor (3 meses e 11 dias), passando de 78,6 anos para 78,8 anos.



Na sequência, apresenta-se o gráfico da população idosa cadastrada no Programa Bolsa Família.

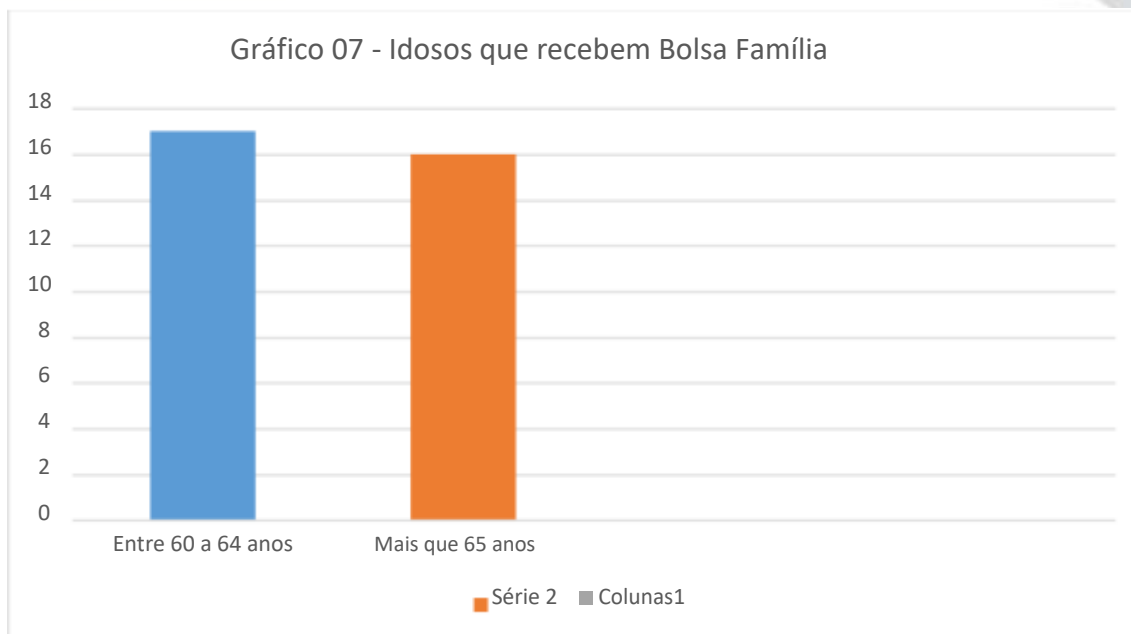


Fonte: Cad Único Barracão em 13/02/2019.

TABELA 03 – POPULAÇÃO IDOSA CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – POR SEXO		
Sexo	Entre 60 a 64 anos	Mais de 65 anos
Masculino	85	225
Feminino	103	243

Fonte: Cad Único Barracão em 13/02/2019.

No gráfico a seguir, acompanhamos o número de pessoas idosas do município que recebe Bolsa Família.



Fonte: Cad Único Barracão em 13/02/2019.

TABELA 04 – Nº DE USUÁRIOS DO SCFV IDOSOS		
Prioritários acima de 60 anos	Não prioritários acima de 60 anos	Total
16	17	33

Fonte: Relatório quantitativo de usuários – SCFV de Barracão em 12.02.2019

Observa-se que frente ao número de idosos, a procura por serviços voltados a terceira idade ainda é pequena, em parte por alguns ainda trabalharem, outros em sua maioria serem cuidadores de seus netos. Porém, observa-se a necessidade de maior inclusão dos idosos nos serviços. O que poderá torna-se uma ação.

TABELA 05 – IDOSOS QUE RECEBEM BPC – SEXO	
Sexo	
Masculino	73
Feminino	62
TOTAL	135

Fonte: Relatório quantitativo de usuários BPC de Barracão em 09.01.2019



Podemos observar que no município existem mais homens beneficiários de BPC do que mulheres, o que vai de encontro diferenciado ao geral, até mesmo pela expectativa de vida de homens e mulheres. Em Barracão tanto nas demonstrações tabela 05 como da tabela 02, percebe-se que há uma mudança nas estatísticas frente às expectativas de vida após os 65 anos, onde a porcentagem de mulheres ultrapassa. Destaca-se que os critérios para analisar a qualidade de vida de um determinado local é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o que se pode perceber a seguir:

TABELA 06 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE BARRACÃO – 2 010				
IDHM	IDHM Dimensão Educação	IDHM Dimensão Longevidade	IDHM Dimensão Renda	Ranking no estado
0,706	0,590	0,833	0,716	199

Fonte: Iparades: http://www.ipardes.gov.br/pdf/indices/IDHM_municipios_pr.pdf, capturado em 12.02.2019.

O Gráfico a seguir apresenta as atividades de esporte, lazer e cultura para a terceira idade no município:



Fonte: Dados obtidos na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (2018)



Destaca-se que as atividades em geral, envolvem os SCFV, as visitas culturais, esportivas e bailes em outros municípios, as outras atividades são realizadas no âmbito municipal semanalmente.

5. MARCO SITUACIONAL DE SERVIÇOS E AÇÕES PARA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

Durante o processo de realização deste diagnóstico, foram identificados serviços e ações que são prestados aos idosos no Município, dentro das principais políticas públicas.

Na política da Assistência Social, possui um quantitativo de 468 idosos incluídos no Cadastro Único, com base no mês de fevereiro de 2019. Pensando no fortalecimento da política do idoso, a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social desenvolve programas, projetos e serviços voltados aos idosos do Município. Os serviços e programas são ofertados em especial pela unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, bem como no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que realiza atendimento e acompanhamento a vítimas de violação de direitos. Além de 02 grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, semanalmente são desenvolvidos três grupos de Canto Coral, sendo um no centro e dois no interior, nas localidades do Distrito São José e Siqueira Bello. Também são ofertadas atividades de Inclusão Digital na sede do município, além de quatro locais de Ginástica no Centro, Bairro Industrial, Distrito de São José e de Siqueira Bello. No decorrer do ano também são ofertadas diversas palestras e atividades motivacionais organizadas pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Em relação ao esporte, o município, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conta ainda com 03 Academias da Terceira Idade – ATI, localizadas na Praça Clevelândia, Bairro Industrial e anexa ao Centro de Convivência.

No que tange a Política de Educação, o município conta com duas turmas de educação de jovens e adultos – EJA, sendo uma turma do primeiro ao quinto ano na Escola Municipal Eurilemo Lucio Zanette e do sexto ano em diante no Colégio Leonor Castellano, para atendimento de pessoas adultas e idosas.

Quanto aos atendimentos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, o município conta com um centro hospitalar que faz parte do CIF – Consórcio Intermunicipal da Fronteira sendo conveniado com o Sistema Único de Saúde – SUS, Instituto Santé, sendo 03 Postos de Saúde, uma equipe de Núcleo de Atenção à Saúde da Família – NASF, proporcionando uma



ótima cobertura da população do Município. Segundo dados referentes ao mês fevereiro de 2019, extraídos do Prontuário Eletrônico do Município, as unidades de saúde registraram os seguintes dados: PSF Centro, 452 idosos; PSF Copasa, 395 idosos; PSF Bairro Industrial, 383 idosos; Saúde da Família, 289 idosos. A estratégia da saúde da família possui uma ótima cobertura populacional do município, com base no cadastro da saúde sendo 1.516 acompanhados pela Saúde da Família no município de Barracão, destes são estratificados pelo programa apresentando as principais patologias conforme protocolo de classificação de risco.

Dentre os atendimentos realizados para o grupo usuário da Estratégia da Saúde da Família, com base no Prontuário Eletrônico do Município, destacam-se as principais condições e patologias: Hipertensão Arterial (880); Diabetes (227); AVC (65); Infarto Agudo do Miocárdio (31); DPOC/Enfisema Pulmonar (7); Câncer tem ou teve (55); Acamados (13); Problemas de saúde mental (184); dependente ou abuso de álcool (27); Fumantes (156); com deficiência física (26); Deficiência Intelectual/cognitiva (8); Deficiência Visual (0); Deficiência Auditiva (27). Outros atendimentos são encaminhados para os hospitais da região sudoeste do Paraná, Hospital Regional Dr. Walter Alberto Pecoits, Hospital São Francisco, CEONC Francisco Beltrão, CEONC Cascavel, Hospital São Lucas Pato Branco.

6. ESCUTA DA POPULAÇÃO IDOSA:

Considerando que o município de Barracão – PR possui imenso rol de ações e atividades envolvendo o atendimento da pessoa idosa, é imperativo destacar que as principais atividades desenvolvidas são relativas ao lazer; envolvimento dessa população com atividades interativas; ginástica; coral; passeios turísticos; confraternizações; além de o município proporcionar a infraestrutura necessária para o bom atendimento dessa população que cresce a cada dia.

Vale ressaltar que a escuta da população idosa foi realizada em vários momentos, nos quais houve grande participação, além dos grupos focais; enaltecendo as dimensões do Guia Global da OMS (2008) e o Questionário Modelo trazido pelo Guia 3 da EBAPI “Como Fazer um Diagnóstico” que foi aplicado em dois momentos pela equipe da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social que trabalha com esse público, conforme demonstram as fotos em anexo.

Para que a população idosa fosse atendida especificamente para este diagnóstico foram realizadas rodas de conversas com grupos focais, abrangendo as Dimensões EBAPI onde os técnicos discutiram com o público alvo essas dimensões; ouviram as contribuições dentro dessa perspectiva.



Quanto essas dimensões no ambiente físico foram elencadas sugestões de melhoria nas ruas e passeios públicos dos bairros, que possuem maior dificuldade; no local de encontro semanal dos próprios idosos, que está sendo reformado, inclusive com projeto de aquisição de moveis e utensílios novos.

No quesito “Transporte e mobilidade urbana”, teve como sugestão a colocação de ônibus mais novos e modernos, pois o ônibus que faz o transporte é de ano mais antigo (ano 1985). Apesar de que para os seus encontros e eventos é ofertado transporte publico municipal de qualidade. Como nosso município é pequeno (10.312 hab.), o transporte é organizado de forma diferenciada (não como numa cidade maior onde há frota de ônibus amarelo e/ou verde, por exemplo). Além disso, o município foi classificado num projeto para aquisição de um ônibus adaptado, mas esse será usado para excursões e participação nos eventos.

Na dimensão “Moradia”, foi elencada a necessidade de financiamento para melhorias das residências, por meio de financiamento acessível para reformas, pois a maioria dos entrevistados são aposentados com um salário mínimo. Quanto à dimensão “Participação”, não foi levantados questionamentos e sugestões, pois os entrevistados possuem participação ativa na sociedade.

A dimensão “Respeito e Inclusão Social” foram levantados questionamentos e sugestões quanto a melhorias na condição prioritária da pessoa idosa que muitas vezes não acontece (uso de vagas e cartão de estacionamento; filas; participação de idosos debilitados em eventos).

Na questão da “Comunicação e Informação”, não houve sugestão.

Na Dimensão “Oportunidades de Aprendizagem”; foi elencada a sugestão de realização de cursos diferenciados para os idosos, pois, os mesmos possuem dificuldade de acompanhar pessoas mais jovens, sendo que muitas dúvidas nos cursos não são possíveis sanar para não atrasar o restante das turmas. Também, foram sugeridos cursos somente para esse publico, facilitando a participação e a aprendizagem dos mesmos.

Em relação à Dimensão “Saúde, apoio e cuidado”; as sugestões foram de que seja criado um dia especifico somente para atender o publico idoso (a exemplo de que se tem para atendimento de outros públicos – crianças e gestantes); maior disponibilidade de atendimento domiciliar para o publico idoso e a implantação de novas modalidades de atendimento para pessoas idosas nas unidades básicas.

Quanto à Dimensão da “Escolha Local” foi abordada a questão dos cursos intensivos para mídias sociais e equipamentos de comunicação social (como: smartphones e notebook); sendo que a principal sugestão foi maior carga horária para os cursos e mais aulas na semana, pois muitos quando retornam já esqueceram algumas coisas aprendidas.



7. PLANO DE AÇÃO CIDADES E COMUNIDADES AMIGAVEIS DA PESSOA IDOSA DE BARRACÃO - PR

7.1 - APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação da Pessoa Idosa integra a Proposta do Programa Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa do município de Barracão - PR.

Barracão – PR apresenta estatísticas de crescimento da população idosa e isso sugere a necessidade de implantação e implementação de políticas públicas para melhorar a qualidade de vida dessa população.

São muitas as atividades já desenvolvidas para e com os mesmos, mas observa-se que no dia-a-dia ainda sugerem outras possibilidades, como por exemplo, a aquisição de um ônibus novo, moderno que ofereça conforto e comodidade para o transporte dos mesmos, quando estes saem para passeios turísticos e eventos sociais em outros locais.

Fundamentalmente, essa ação será mais uma garantia de direitos como preconiza o Estatuto do Idoso, instrumento esse que prevê e garante uma infinidade de direitos, mas que ainda necessita colocar na prática muitas ações que garantem a plenitude desses direitos conquistados.

Centrando-se em Salimene (1992) é necessário entender o fenômeno do envelhecimento enquanto contextualizado socialmente e culturalmente sendo parte da sociedade merecedora de recursos efetivos para acrescentar qualidades aos anos de vida prolongados.

7.2 – JUSTIFICATIVA:

O termo "Terceira Idade" foi criado pelo gerontologista francês Huet, cujo início cronológico coincide com a aposentadoria (entre 60 e 65 anos). De acordo com a ONU, é a fase da vida que começa aos 60 anos nos países em desenvolvimento e aos 65 anos nos países desenvolvidos.

No Brasil, a década de 70 caracterizou-se pelo “boom” da velhice. A população com mais de 60 anos passou de 4,7 milhões (5% do total) em 1970 para 19 milhões (10%) atualmente. Observa-se que o número de idosos é considerável frente às outras faixas etárias, temos uma perspectiva comparativa frente a menores de 20 anos que em 30 anos o município pode ser de idosos, frente a natalidade.



O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que, em 40 anos, a população idosa vai triplicar no Brasil e passará de 19,6 milhões (10% da população brasileira), em 2010, para 66,5 milhões de pessoas, em 2050 (29,3%).

O aumento do número de idosos associado à redução das crianças implicará em mudanças profundas nas políticas públicas de saúde, assistência social e Previdência. Os dados sobre o aumento da expectativa de vida ao nascer e os impactos da forte redução da fecundidade apontam claramente para um processo de envelhecimento populacional no país, o que vai exigir novas prioridades na área das políticas públicas.

7.3 - MARCO LEGAL

A Constituição Federal do Brasil, promulgada em 1988, nos artigos a seguir, estabelece garantias constitucionais, protegendo a pessoa idosa:

Artigo 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garante o acesso universal e igualitário à população e propõe ações e serviços de promoção, proteção e recuperação;

Artigo 201 – define o sistema previdenciário e prevê a cobertura em face dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada. Estabelece, ainda, a aposentadoria no Regime Geral da Previdência definindo a idade, se homem, 65 anos, e, se mulher, 60 anos;

Artigo 203 – disponibiliza a política pública de assistência social a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à **velhice**;

Inciso V do artigo 203 – garante a percepção de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao **idoso** que comprovem não possuir meios de prover sua subsistência ou de tê-la provida por sua família;

Artigo 229 - determina que os pais têm o dever de assistir, criar e educar seus filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na **velhice**, carência ou enfermidade;

Artigo 230 – estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de **amparar as pessoas idosas**, assegurar sua participação na sociedade, defender sua dignidade e bem-estar, bem garantir o direito à vida;

§1º do artigo 230 dispõe que a atenção devida **ao idoso** é de responsabilidade prioritária da família, devendo ser prestada, de preferência, em seus lares, evitando dessa forma, sua institucionalização ou asilamento;

2º do artigo 230 - assegura aos maiores de sessenta e cinco anos gratuidade dos transportes coletivos urbanos.



O caráter social e assistencial da Constituição Federal de 1988 abriu caminho para a efetivação de avanços na assistência social no Brasil, dentre os quais, merecem destaque a legislação aprovada nos anos seguintes:

- ano de 1994 – é sancionada a **Política Nacional do Idoso**;
- ano de 2003 – é promulgado o **Estatuto do Idoso**;
- ano de 2006 – é implementada a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e instituindo o Pacto pela Saúde, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 399/06.

Fica nítido, nesse ato, o crescimento da importância dada ao idoso no conjunto das políticas públicas, onde se destacam ações como a promoção do envelhecimento ativo e saudável, a atenção integral à saúde do idoso e o incentivo à adoção de ações intersetoriais.

Em que pesem suas limitações, a implementação de políticas públicas universais, como as de saúde, e a instituição de políticas de caráter etário, contribuem para uma percepção mais positiva da qualidade de vida na velhice.

7.4 – A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO

No debate sobre a questão do envelhecimento, foi aprovada em 4 de janeiro de 1994, a Lei Federal nº 8.842/2009, instituindo a Política Nacional do Idoso (PNI).

Essa política consiste em um conjunto de ações governamentais que têm por objetivo assegurar os direitos de cidadania do idoso, partindo do princípio fundamental de que “este é um sujeito de direitos e deve ser atendido de maneira diferenciada em cada uma das suas necessidades: físicas, sociais, econômicas e políticas”. (Camarano & Pasinato, 2004, p.269).

Nesta Lei destacam-se os direitos à cidadania, respeito à diversidade etária, não discriminação, informações sobre o envelhecimento, participação, capacitação, atualização, cultura, esporte, lazer, saúde, educação, previdência, trabalho, habitação e assistência social.

A **PNI** vista como uma conquista da população brasileira objetivando também atender às necessidades básicas da população idosa no que se refere à habitação, saúde, previdência, lazer, trabalho e assistência social.

O artigo 1º, da Lei nº 8.842/1994, define como objetivos da Política Nacional do Idoso: assegurar os direitos sociais do idoso e promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. **O artigo 3º** elenca os princípios da PNI, diretamente relacionados ao resgate da cidadania, por vezes tão ausente da realidade vivenciada pelo idoso brasileiro: o amparo social; a garantia da cidadania, da participação e da informação; a proibição da



discriminação; a designação do idoso como principal agente e destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política.

O **artigo 4º** compila as diretrizes da PNI, que visam, entre outras questões: viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações; garantir a participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos; priorizar o atendimento ao idoso através de suas próprias famílias; capacitar e reciclar os recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos; implementar sistemas de informações que permitam a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo; apoiar estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

Com a vigência da PNI foram implementadas várias modalidades de atendimento à população idosa, visando integrar o idoso com a sociedade, principalmente nos grandes centros urbanos, onde é mais difícil estabelecer relações sociais, razão principal das inúmeras queixas de solidão e abandono feitas pelos seus moradores longevos.

Também, cria os Centros de Convivência para Idosos que se constituem uma alternativa de convívio e integração social e uma das mais interessantes obrigações impostas ao Poder Público na PNI. Sua definição, no Decreto de nº 1.948, de 3 julho de 1996, que regulamentou a lei é de serem locais destinados à permanência diurna de idosos, onde são desenvolvidas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania. Esses Centros são importantes locais para o desenvolvimento do que se convencionou chamar envelhecimento ativo, haja vista que, o idoso ao frequentá-los tem a possibilidade de encontrar estímulo para uma vida social sadia, desenvolver sua cultura e ter momentos de lazer, melhorando assim sua autoestima e disposição física. Nestes locais devem também aprender também noções de cidadania, de participação e de como colaborar para o bem comum, aprendendo que para exercê-las não há limite de idade.

Alem disso, instituiu a modalidade de Assistência Domiciliar para Idosos que compreende serviços realizados no domicílio e destinados ao suporte terapêutico do paciente idoso, que vão desde cuidados pessoais (higiene íntima, alimentação, banho, locomoção e vestuário), cuidados com a saúde.

Insere-se num modelo ontológico que visa, na medida do possível, reinserir o idoso na comunidade, preservando ao máximo sua autonomia, buscando a recuperação de sua independência funcional e procurando mantê-lo um ativo, participativo, produtivo e afetivo.



Em 1º de outubro de 2003, foi sancionada a Lei Federal nº 10.741, que instituiu o Estatuto do Idoso, regulamentando os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, proporcionando tratamento integral, com visão de longo prazo, ao estabelecimento de medidas que visam o bem-estar dos idosos.

Em seu **artigo 1º** define a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos como idoso. Essa definição é importante, pois delimita, de forma legal, a faixa etária onde se inicia o envelhecimento populacional.

O **artigo 3º** amplia a redação do artigo 230 da CF de 1988, ao dispor sobre as obrigações familiares e sociais com relação à pessoa idosa, quando afirma que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Estado assegurar ao idoso, com absoluta prioridade a efetivação dos seus direitos.

O Estatuto assegura ainda como direitos prioritários dos idosos: o atendimento preferencial, imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados, prestadores de serviços à população; a preferência quanto à formulação e execução de políticas sociais públicas específicas; na destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso; na viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações.

Os artigos 20º e 25º versam sobre o direito do idoso à educação, cultura, esporte, **lazer e diversão**, estimulando a inserção social e a ativa participação na comunidade. O Estatuto do Idoso é uma conquista da sociedade brasileira como política pública de inserção social e, vem cumprindo com eficácia seu papel em prol da população envelhecida, ao estabelecer direitos e deveres e definir punições aos que os violarem.

8 - OBJETIVO GERAL DO PLANO DE AÇÃO DA PESSOA IDOSA

O presente Plano de Ação tem por objetivo fundamental **PROMOVER** a inclusão social de pessoas idosas, proporcionando visibilidade ao fenômeno do envelhecimento, permitindo o envelhecimento ativo e saudável, com saúde física, mental, emocional e social.

8.1 - OBJETIVOS ESPECIFICOS DO PLANO DE AÇÃO DA PESSOA IDOSA

- Contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável, respeitando as peculiaridades de cada localidade e particularidades de cada participante;
- Contribuir para o aumento da autoestima, qualificação, satisfação e realização da pessoa idosa;



- Sensibilizar instituições e a sociedade em geral para que reconheçam que a pessoa idosa é um cidadão, atuante e produtivo;
- Disseminar informações conhecimentos culturais, mediante passeios e atividades turísticas;
- Disponibilizar à pessoa idosa praticas de atividades físicas no cotidiano e lazer; atividades recreativas, com o objetivo de propiciar um envelhecer com bem estar físico e psicossocial;
- Combater o isolamento e a depressão;
- Apoiar iniciativas de controle social garantindo a implementação de medidas que visem à melhoria da qualidade de vida do idoso;
- Facilitar e dar condições para um processo de envelhecimento saudável dos idosos, com qualidade de vida participação social, empoderamento e protagonismo;
- Incentivar a criação de programas de lazer, esporte, turismo e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

9 - CRONOGRAMA

AÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
Construção do Plano de Ação	X				
Acompanhamento das Atividades	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X
Apresentação dos Resultados	X	X			X
Avaliação Final					X



PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA CIDADES E COMUNIDADES AMIGÁVEIS DA PESSOA IDOSA – BARRACÃO - PR

10 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES.

EIXOS OMS	AÇÃO	OBJETIVO	ATIVIDADE ESPECIFICA	META	PRAZO	EXECUTOR	PARCEIRO	INDICADOR DE RESULTADOS
Espaços Abertos e Prédios (Ambiente Físico)	- Adaptar órgãos públicos e comerciais para facilidade de acesso da pessoa idosa ao recinto; - adaptar calçadas, passeio publico e rampas de acesso nas ruas.	- Realizar campanhas junto aos órgãos para que possam executar as melhorias estruturais necessárias para facilitar a acessibilidade aos interiores destes locais.	- Nos últimos anos foi realizada ampla melhora nos espaços públicos para fornecer maior comodidade e satisfação aos idosos do município	70% das calçadas revitalizadas; espaços públicos adaptados	2026	Prefeitura Municipal	SFDS, CMDPI	Estrutura física organizada, com revitalização dos espaços públicos, calçadas com “paver” de forma regular e bem construída com rampas de acesso nas calçadas e prédios. A iluminação publica de qualidade.
Transporte (Mobilidade Urbana)	Melhorar o transporte publico municipal com mais linhas e mais ônibus	- Implantação de transporte publico de qualidade; - Capacitar motoristas do transporte publico para proporcionar tratamento qualificado ao idoso.	- Qualificação do transporte disponível, inclusive melhorando a capacidade instalada.	01 linha de ônibus estruturada, com ônibus novo e motorista treinado para o transporte de pessoa idosa	2026	Empresa terceirizada.	- Prefeitura municipal; CMDPI e SFDS.	Transporte qualificado.
	- Emissão da Carteira do Idoso pelo Ministério da	- Proporcionar gratuidade no transporte interestadual para	- Manutenção do Programa de	500 idosos com carteirinha	2026	CRAS;	SFDS; CMDPI	Pessoas idosas com a Carteirainha



	Cidadania através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.	a pessoa idosa.	Emissão da Carteira do Idoso.	emitida ou renovada até o fim do Programa				do Idoso em dia e acessando o benefício.
Moradia	- Isenção de IPTU para pessoas idosas.	- Fomentar o programa de isenção de IPTU para pessoas idosas.	- Isentar pessoas idosas do pagamento de IPTU.	280 Pessoas Idosas beneficiadas com isenção de IPTU	2022 a 2026	Prefeitura Municipal	SFDS; CMPDI	Pessoas idosas com isenção de IPTU anual.
	- Construção de 30 casas populares para atender pessoas idosas sem moradia adequada.	- Criar programa de moradia popular para pessoas idosas	Realizar levantamento, planejamento e criação de Programa de moradia popular para atender o público idoso.	30 pessoas idosas beneficiadas com moradia social	2026	Prefeitura; COHAPAR	SFDS; CMDPI-	Pessoas idosas beneficiadas com moradias populares e melhorando sua condição de moradia.
Participação Social	- Fomentar a criação e manutenção de Grupos de Pessoas Idosas.	- Criar e acompanhar grupos de pessoas idosas no município	- Ampliar a participação de pessoas idosas nos grupos de idosos.	Quatro grupos de Pessoas Idosas criados e ativos.	2026	SFDS	Prefeitura Municipal; CMDPI	Grupos formados, com integrantes e ativos.
	- Capacitação de lideranças que tenham interesse em participar dos espaços criados.	- Contratar palestrante para realizar evento de capacitação para lideranças comunitárias.	- Capacitar lideranças para aumentar a participação e interesse da população idosa.	Uma capacitação promovida	2026	SFDS	Prefeitura Municipal; CMDPI	Lideranças capacitadas e promovendo a participação das pessoas idosas nos grupos.
	- Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ativo.	- Fomentar o CMDPI para que o mesmo possa reunir-se e discutir a Política da Pessoa Idosa no município	- Participação assídua dos idosos nos espaços de discussão.	12 conselheiros participando do Conselho Municipal dos	2022 a 2026	CMDPI	Prefeitura Municipal; SFDS; Entidades	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ativo e com



		de Barracão - PR.	Estimular a participação dos idosos nos espaços criados.	Direitos da Pessoa Idosa; seis reuniões realizadas no ano.				efetiva participação de seus integrantes.
Respeito e Inclusão Social	- Fomentar a participação da Pessoa Idosa nos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	- Realizar atividades e encontros regulares através do SCFV.	- Ampliação de idosos participando.	250 Pessoas Idosas participando das atividades planejadas semanalmente	2022 a 2026	CRAS	SFDS; Prefeitura Municipal; CMDPI	- Pessoas idosas participando assiduamente das atividades propostas no planejamento proposto.
	- Incluir a Pessoa Idosa em discussões das políticas voltadas para a terceira idade	- Convidar os idosos para participar de fóruns palestras e reuniões do CMDPI	- Abranger a população idosa do município	100 Pessoas Idosas participando dessas discussões.	2022 a 2026	FMAS	CMDPI, SFDS e CRAS	Idosos informados de seus direitos e discutindo a política do idoso.
	- Fomentar o atendimento prioritário da pessoa idosa nos órgãos públicos, conforme dispõe a Lei	- Proporcionar orientação através de cartazes e panfletos produzidos.	- Execução das orientações que as publicações expressam.	100% das pessoas idosas que procuram atendimento nas repartições publicas e comércio atendidos com prioridade.	2022 a 2026	CMDPI	CRAS, CREAS, SFDS, Prefeitura Municipal.	- Pessoas Idosas com atendimento prioritário garantido observando-se a legislação pertinente em todos os seus aspectos.
Participação Cívica e Emprego	- Ofertar cursos de aperfeiçoamento nas áreas de alimentos e cuidados.	Interesse do publico alvo.	Ampliar o rol de cursos ofertados.	2 cursos ofertados; 30 pessoas idosas inscritas.	2022 a 2026	Agencia do Trabalhador	SFDS. CRAS, CMDPI, Prefeitura Municipal.	Cursos ministrados e pessoas idosas participando e se qualificando.



	- Ofertar cursos pra grupos de idosos sobre redes sociais e equipamentos (smartphone, notebook, etc).	- Realizar cursos básicos em áreas específicas ministrados com boa participação e aceitação entre os idosos.	- Ampliar cursos ofertados e melhorar a divulgação e participação dos idosos.	4 cursos ofertados; 60 pessoas idosas inscritas.	2022 a 2026	CRAS	SFDS, CREAS, CMDPI, Prefeitura Municipal.	Cursos ministrados e pessoas idosas participando e se qualificando.
Comunicação e Informação	- Proporcionar informações públicas aos idosos, através de rádio e mídias sociais.	- Ampla abrangência destes meios de comunicação.	- Planejamento de ação para ampliar a comunicação e disseminação de informações.	100% das pessoas idosas alcançadas com informação de qualidade.	2022 a 2026	CMDPI	Prefeitura Municipal; SFDS; CRAS; CREAS.	Barracão – PR utiliza dos meios de comunicação: rádio, jornal e revista online, bem como o site da prefeitura para divulgação das ações e atividades desenvolvidas.
Apoio Comunitário e Serviços de Saúde	- Implantar o Programa Saúde da Pessoa Idosa em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.	- Implantar o Programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde na qual disponibiliza atendimento prioritário e emergencial para a pessoa idosa no domicílio.	Contratação de médico especialista (geriatra).	300 Pessoas Idosas atendidas e acompanhadas pelas Unidades de Saúde do município.	2022 a 2026	Secretaria de Saúde.	Prefeitura Municipal; CMDPI	Pessoas Idosas atendidas em seu domicílio.
	- Atender idosos em situação de vulnerabilidades sociais e familiares em situação de isolamento e reclusão.	- Realizar visitas; inclusão do idoso na comunidade; acompanhar e treinar o cuidador.	- Abranger a população idosa do município que está em vulnerabilidade e/ou sem família presente.	30 Pessoas Idosas atendidas e acompanhadas pelo CRAS	2022 a 2026	CRAS	Prefeitura Municipal; CMDPI, SFDS	Pessoas Idosas atendidas em seu domicílio.
	- Criar grupos de	- Incentivar a participação	- Ampliar a	300 Pessoas	2022 a	CRAS	Prefeitura	Pessoas Idosas



ginástica, dança e coral para Pessoas Idosas participarem rotineiramente.	dos grupos idosos nas atividades.	participação dos idosos nestas atividades.	Idosas participando dos grupos de atividades físicas, dança e coral.	2026		Municipal, CREAS, Secretaria de Saúde, SFDS.	participando das atividades e melhorando sua qualidade de vida.
- Instalar Academia do Idoso ao ar livre.	- Implantar e manter as academias ao ar livre para atividades físicas rotineiras para a pessoa idosa	- Contratação de profissional para atender a demanda.	300 Pessoas Idosas participando nas academias ao ar livre instaladas no município.	2022 a 2026	CRAS	Prefeitura Municipal, CREAS, Secretaria de Saúde, SFDS.	Pessoas Idosas participando das atividades e melhorando sua qualidade de vida.



11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com Silva (2001), a avaliação está presente em todo o processo do planejamento, pois quando se inicia a ação planejada, também dá-se início a avaliação, independentemente de sua formalização em documentos. A avaliação não é o momento final, mas o momento em que o processo ascende a outro patamar, reconstruindo dinamicamente seu objeto, objetivos e procedimentos, vista então como um processo avaliativo que contextualiza a atividade desde o seu processo de formulação e implementação, e também capaz de oferecer elementos de aperfeiçoamento sistemático.

O monitoramento, embora se relacione com a avaliação, é uma atividade gerencial que visa o controle de entrega de insumos de acordo com as metas e manutenção de calendário de trabalho. Nesse sentido, o monitoramento, seguimento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do programa, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do Programa.

O monitoramento facilita a avaliação, mas não é o suficiente, pois são necessárias outras informações de outras fontes. ROLIM mostra que o monitoramento ocorre frequentemente e é descritivo, registra insumos, resultados e atividades; já a avaliação ocorre periodicamente, é mais analítica e examina processos. Desse modo, torna-se importante ter a clareza das diferenças e complementaridade do processo de monitoramento e avaliação para propiciar um melhor gerenciamento dos recursos, acompanhamento e avaliação das ações (ROLIM, 2009).



12. FONTES BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Nilva Becker de. Conhecendo Barracão, Editora Berzon, 2002, 71 pg.

BRASIL. Estatuto do Idoso: Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

CAMARANO *et al.*, 2004, "Famílias: espaço de compartilhamento de recursos e vulnerabilidades, em Camarano", *Os novos idosos brasileiros: Muito além dos 60?*, IPEA. Rio de Janeiro.

_____. Ministério da Justiça. Política Nacional do Idoso. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1998.

LEI Estadual nº 790/1951, de 14 de novembro de 1951.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social: <http://www.mds.gov.br>;

PARANÁ. Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa 2015-2018. Curitiba, 2014. Capturado do site: http://www.cedi.pr.gov.br/arquivos/File/2015/publicacoes/Plano_Estadual_Idoso_publicado.pdf em 15 de setembro de 2017.

PREFEITURA Municipal de Barracão/PR: <http://www.barracao.pr.gov.br>;

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: www.ibge.gov.br;

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social:
www.ipardes.gov.br;

ROLIM, Dayana Cury. Efetividade de Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social: Limites, Potencialidades e Desafios. Amazonas: SISTEBIB. 2009, 166 pag.

SALIMENE, Arlete Camargo de Melo. Paraplegia por lesão medular traumática em homens e sexualidade. São Paulo: PUC, 1992. Dissertação Mestrado.

SEDS/PARANÁ – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br

SILVA, Maria Ozanira da Silva (coord). Avaliação de Políticas e Programas Sociais: teoria e prática (org). São Paulo: Veras Editora, 2001. ANDRADE, Nilva Becker de. Conhecendo Barracão, Editora Berzon, 2002, 71 pg.

13. ANEXOS:

Fotos dos eventos realizados para discutir a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Barracão – PR, com a participação dos idosos atuantes em nosso município, Comitê Gestor, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com participação de vários idosos, lideranças dos grupos de idosos, usuários das políticas públicas que contribuíram para fortalecer as ações e a garantia de direitos.

Anexo 1: Foto roda de conversa com pessoas idosas que participaram da construção do Plano:



Anexo 2: Foto roda de conversa com pessoas idosas na construção do Plano:



Anexo 3: Foto encontro do Comitê Gestor na construção do Plano:



Encontros dos grupos de idosos, nos quais foram realizadas as rodas de conversa para ouvir os idosos quanto as sugestões para incrementar as ações publicas em beneficio dos idosos.

Anexo 4: Foto roda de conversa com pessoas idosas que participaram da construção do Plano:



Anexo 5: Foto roda de conversa com pessoas idosas que participaram da construção do Plano:



Anexo 6: Foto roda de conversa com pessoas idosas que participaram da construção do Plano:





Anexo 7: Resolução do CMDPI aprovando o Plano:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Ano XI – Edição Nº 2560

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01/2022

SÍNTESE: Aprova em todo seu teor e forma o Plano de Ação da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa do Município de Barracão - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.029 de 07 de agosto de 2014, alterada pela nº 2.192/2018;

CONSIDERANDO o alitoio à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a apresentação e deliberação em Plenária do CMDPI, realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 01/2022, de 15 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR em todo seu teor e forma o Plano de Ação da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa do Município de Barracão – PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barracão, 15 de março de 2022.

Rubia Regina da Silva Luchese
Presidente em exercício do CMDPI

CMDPI/2022



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

